CDQV - COMISSÃO DE DESPORTO E QUALIDADE DE VIDA

Natal, 16 de fevereiro de 2024.

Parecer ao Projeto de lei 250 de 2023

INSTITUI O PROGRAMA ADOTE UM CAMPO PARA CAPTAÇÃO DE PARCERIAS PARA A IMPLANTAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE CAMPOS PÚBLICOS DE FUTEBOL AMADOR NO MUNICIPIO DE NATAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

.

PARECER

Este relatório tem como finalidade analisar o Projeto de Lei nº 250/2023, de autoria do Vereador Aroldo Alves (PSDB), que institui o Programa "Adote um Campo" para captação de parcerias destinadas à implantação, reforma e manutenção de campos públicos de futebol amador no município de Natal. O Projeto foi encaminhado à Comissão de Desporto e Qualidade de Vida da Câmara Municipal para análise e emissão de parecer.

Análise do Projeto de Lei:

O Projeto de Lei nº 250/2023 propõe a criação do Programa "Adote um Campo" com o intuito de captar parcerias para melhorias nos campos públicos de futebol amador em Natal. Algumas das principais disposições do projeto incluem:

1. **Objetivo do Programa:** O programa visa incentivar a captação de recursos e parcerias para a implantação, reforma e manutenção de campos de futebol amador, visando proporcionar melhores condições para a prática esportiva.

2. **Parcerias:** Estabelece a possibilidade de empresas, entidades e a sociedade civil firmarem parcerias com o poder público para investir na infraestrutura dos campos, mediante contrapartidas e benefícios fiscais.

3. **Regulamentação:** Determina que o Poder Executivo deverá regulamentar o Programa, estabelecendo as diretrizes para a participação das partes interessadas e a destinação dos recursos obtidos.

Relevância do Projeto:

O Projeto de Lei nº 250/2023 é de extrema relevância para a temática da Comissão de Desporto e Qualidade de Vida por diversas razões:

1. **Fomento ao Esporte Amador:** O programa proposto incentiva a prática do esporte amador, promovendo a integração social, saúde e qualidade de vida por meio do futebol.

2. **Engajamento da Comunidade:** A proposta estimula o envolvimento da comunidade, empresas e entidades na melhoria das condições dos campos de futebol, fortalecendo a participação cidadã e a responsabilidade social.

3. **Valorização do Espaço Público:** Ao buscar parcerias para a implantação, reforma e manutenção de campos públicos, o projeto contribui para a valorização e melhor aproveitamento dos espaços destinados à prática esportiva.

Conclusão:

Diante do exposto, este relator considera o Projeto de Lei nº 250/2023 como uma iniciativa meritória que promove a valorização do esporte amador e a melhoria das condições dos campos de futebol públicos em Natal. Recomenda-se a **APROVAÇÃO TOTAL** do projeto por esta Comissão, com eventuais ajustes que possam aprimorar sua eficácia na captação de parcerias e na destinação de recursos para os campos de futebol amador no município.

Atenciosamente,

Milklei Leite de Faria
Vereador

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Milklei Leite
Rua Jundiai, 546 Natal/RN . CEP 59020-120
Cel. 84 98768 2149 / Email: milkleileite@hotmail.com